
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/89 – DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Concede título de “Honra ao Mérito” “Post Mortem” ao Professor PEDRO JOSÉ MARTINS DE MELLO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretor promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” “Post Mortem” ao Professor PEDRO JOSÉ MARTINS DE MELLO, numa manifestação de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue a representante da família do homenageado em sessão solene em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 238, DE 1º A 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.